CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua Assis Brasil nº622 - Bairro Vila Isabel -
Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010
Fone: (46) 3225-2731
e-mail: samu@patobranco.pr.gov.br

Ato do Gestor

Resolução n°80
18/12/2020

Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de R$ 7.445,19 (sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 7.445,19 (sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	**Coordenação Administração**		
103020003.2.003000	**Manutenção da Coordenação administração**		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	001	R$ 7.445,19
Total			**R$ 7.445,19**

Art. 2° - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Especial no "caput" do Artigo 1° deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	**Coordenação Administração**		
103020003.2.003000	**Manutenção da Coordenação Administração**		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	001	R$ 7.445,19
Total			**R$ 7.445,19**

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 18 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Presidente do CIRUSPAR

Fls. 01/01

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua Assis Brasil nº622 - Bairro Vila Isabel -
Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010
Fone: (46) 3225-2731
e-mail: samu@patobranco.pr.gov.br

Ato do Gestor

Resolução n°79

18/12/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R$80.507,60 (oitenta mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 80.507,60 (oitenta mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	**Coordenação de Administração**		
103020003.2.003000	**Manutenção da Coordenação de Administração**		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	001	R$ 5.507,60
3.3.90.30	Material de Consumo	001	R$ 7.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	001	R$ 68.000,00
Total			**R$ 80.507,60**

Art. 2° - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1° deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	**Coordenação de Administração**		
103020003.2.003000	**Manutenção da Coordenação de Administração**		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	001	R$ 80.507,60
Total			**R$ 80.507,60**

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 18 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Presidente do CIRUSPAR

Fls. 01/01